

ACÓRDÃO Nº 1807/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 019.864/2012-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA (06.059.505/0001-08)
 - 3.2. Responsável: José Haroldo Fonseca Carvalhal (304.357.732-91).
4. Órgão/Entidade: Ministério do Desenvolvimento Agrário (vinculador).
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
8. Representação legal:

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial instaurada pela Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Maranhão (Incrá/MA), em desfavor do Sr. José Haroldo Fonseca Carvalhal, Prefeito Municipal de Cândido Mendes/MA nas gestões 1997-2000 e 2001-2004 (peça 2, p. 484-486), em razão da não-comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos federais repassados à essa municipalidade por força do Convênio CRT/MA/9.004/1998, Siafi 354482,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. tornar insubsistente o Acórdão 1084/2014 – 1ª Câmara;
- 9.2. determinar à Secex/MA que promova nova citação e audiência do responsável;
- 9.3. dar ciência desta deliberação ao responsável, à Superintendência Regional do Incra no Maranhão, à Procuradoria da República no Maranhão e à Prefeitura Municipal de Cândido Mendes/MA.

10. Ata nº 6/2016 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 8/3/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1807-06/16-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator) e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral